

Eleição para representante dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vagos

**Informação aos alunos**

1-Nos termos do nº. 2 do Artº. 14º do Decreto Lei 137/2012, de 2 de junho, encontra-se a decorrer o processo de eleição do representante dos alunos para o Conselho Geral.

2-O Regulamento Eleitoral encontra-se afixado no átrio da Escola Secundária de Vagos e disponível no portal do Agrupamento.

3-O prazo de apresentação de listas decorre entre 6 e 16 de novembro, sendo a eleição a 20 de novembro.

4-São eleitores e elegíveis os alunos do ensino secundário, regular e profissional e as listas terão 1 efetivo e 3 suplentes, sendo subscritas por 5 proponentes.

5-Os impressos de candidatura estão disponíveis na Secretaria -setor de alunos – local onde deverão ser entregues as candidaturas.

6-Apela-se à participação neste processo.

Vagos, 5 de novembro de 2018

O Presidente de Conselho Geral

Paulo Jorge de Albuquerque Martins Branco